



Comunicação Oral

Valorização docente no Plano Municipal de Educação de Dourados-MS

Luiza Ferreira VIDA (PIBIC / UFGD)¹

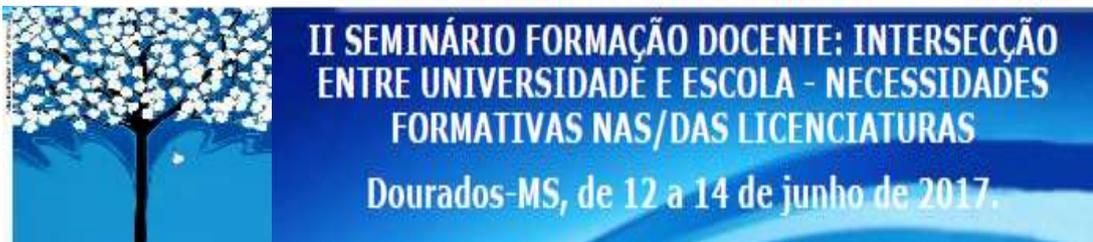
Fabio PERBONI (UFGD)²

RESUMO: O presente texto deriva de pesquisa mais ampla, que teve como objetivo central identificar e analisar as metas e ações destinadas a valorização do profissional docente no Plano Municipal de Educação de Dourados (PME - 2014-2024). Trata-se de pesquisa qualitativa com suporte em dados documentais obtidos na Câmara Municipal de Dourados (MS) e no Diário Oficial desse município, bem como no site do Ministério da Educação (MEC). Informações sobre o processo de elaboração do plano foram obtidas em jornais locais e no sindicato dos professores de Dourados. Os dados foram analisados à luz de estudos bibliográficos realizados concomitantemente ao levantamento de dados documentais e em confronto com as metas e ações propostas pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) sobre a temática em tela. Considerando que a valorização docente se vincula a um salário digno, carreira apropriada e uma política de formação continuada, identificamos que o plano municipal de educação introduz esses elementos, que por sua vez não parecem direcionar as políticas educacionais em seu cotidiano. A valorização dos profissionais da educação chegará quando a sociedade e o governo reconhecerem a atuação do professor como elemento fundante para uma educação de qualidade, transformando os dispositivos legais em práticas cotidianas.

Palavras-chaves: Política Educacional. Planejamento Educacional. Valorização Docente.

¹ Graduanda em Pedagogia, na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (FAED-UFGD), Bolsista PIBIC.

² Docente Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (FAED-UFGD).



INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, trata-se de uma pesquisa inserida em Projeto maior denominado “Valorização docente no Plano de Ações Articuladas (PAR): análise de municípios sul-mato-grossenses”, tem origem no Grupo de Estudos e Pesquisas “Estado e Políticas Públicas de Educação” (GEPGE/UFGD) vinculado à Linha de Pesquisa “Políticas e Gestão da Educação”, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFGD – Mestrado e Doutorado. Esse grupo de pesquisa, criado em 2008, possui vasta produção na área, por meio de projetos financiados pelo CNPq, pela CAPES e pela FUNDECT.

O estudo foi desenvolvido tendo os seguintes objetivos:

- Identificar e analisar as metas e ações destinadas a valorização do profissional docente no Plano Municipal de Educação de Dourados (PME - 2014-2024);
- Contextualizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Dourados (PME - 2014-2024);
- Identificar as metas e ações destinadas a valorização do profissional docente;
- Analisar os avanços e recuos dessas metas em ações em relação ao Plano Nacional de Educação (2014-2024);

O estudo desenvolvido por meio de pesquisa documental, realizada pelo levantamento de fontes primárias e secundárias, como o Plano Municipal de Educação de Dourados, documentos atinentes ao processo de elaboração desse





plano, publicações nos Diários Oficiais do município, publicações em jornais locais, entre outros documentos que poderão ser identificados no decorrer da pesquisa.

A análise documental considerar os textos como “produto e produtores de orientações políticas no campo da educação”, cuja “difusão e promulgação geram também situações de mudanças ou inovações, experienciadas no contexto das práticas educativas” (SHIROMA, CAMPOS & GARCIA, 2005, p. 433). Outras fontes secundárias serão utilizadas para a obtenção de informações e fundamentação das análises: livros, artigos de Periódicos Científicos, Teses, Dissertações e trabalhos publicados em Anais de eventos, previamente selecionados

Plano Nacional e Plano Municipal de Educação: um estudo sobre a valorização docente no município de Dourados-MS

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) foi aprovado pela Lei brasileira nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Trata-se de um Documento que expressa as metas e estratégias para o planejamento da educação nacional para os próximos 10 anos, as quais foram construídas num processo democrático e participativo que envolveu representantes de todos os 5.565 municípios brasileiros³ por meio da Conferencia Nacional de Educação (CONAE).

O processo de construção do PNE 2014-2024 teve início em 2009, por meio da realização das Conferências Municipais/Intermunicipais de Educação, etapa preliminar para a realização da CONAE, na qual todos os municípios brasileiros participaram das discussões do Documento Referência⁴. Como resultado foram

³ Número de municípios Brasileiros segundo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em maio de 2010.

⁴Documento elaborado pela comissão organizadora nacional, integrada por representantes das secretarias do Ministério da Educação, da Câmara e do Senado, do Conselho, das entidades dos dirigentes estaduais,



aprovadas emendas a serem apreciadas nas Conferências Estaduais de Educação, realizadas também em 2009 e no início de 2010, com a participação de representantes eleitos em todos os municípios. Considerando a totalidade de conferências municipais, intermunicipais e estaduais, o número de participantes oficialmente registrados chega a 450 mil pessoas (BRASIL, 2010, p. 8).

Por fim, as emendas aprovadas nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal foram discutidas e aprovadas na Conferência Nacional de Educação, realizada em Abril de 2010, em Brasília, DF, com a participação de 3.889 representantes dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira, entre eles: gestores educacionais da educação básica, educação profissional e da educação superior pública e privada, trabalhadores em educação, pais, alunos da educação básica, educação profissional e da educação superior pública e privada, conselheiros estaduais de educação, empresários, parlamentares, gestores do MEC, representantes de movimentos sociais, entre outros segmentos. Tal participação resultou em 5.300 propostas de emendas ou novos parágrafos, que foram acrescentados ao documento (BRASIL, 2010, p. 8), processo que afirma a CONAE como “espaço de discussão e deliberação coletiva” (DOURADO, 2014, p. 29).

A sistematização do Documento Final (BRASIL, 2010) foi realizada pela Comissão Organizadora Nacional e entregue ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, na perspectiva de que as deliberações da conferência passariam a compor o texto do Projeto de Lei de criação do novo Plano Nacional de Educação (PERONI & FLORES, 2014, p. 182). Passados oito meses desde o encerramento da CONAE, o PL nº 8.035/2010 foi encaminhado pelo Ministro à Câmara Federal, cuja tramitação foi acompanhada de intensa mobilização social (PERONI & FLORES, 2014, p. 182).

municipais e federais da Educação e de todas as entidades que atuam direta ou indiretamente na área da Educação (Souza, 2012, p.15).





Um ano depois, o texto apresentado pelo relator à Câmara Federal “deixou muito a desejar” (IBID, P. 183), por postular metas tímidas, estratégias “pouco propositivas” (IDEM IBIDEM) e principalmente por “desconsiderar parte substancial das recomendações presentes no Documento final da Conae” (IDEM IBIDEM), motivos que aguçaram a mobilização das entidades educacionais, suscitando a apresentação de 2.900 emendas parlamentares ao Relatório. Enfim, após 18 meses de tramitação na Câmara Federal e no Senado, o PL nº 8.035/2010 foi sancionado pela Presidente da República por meio da Lei Nº. 13.005 de 25 de junho de 2014.

Desde então, o desafio entes federativos brasileiros na elaboração de seus planos estaduais, distrital e municipais de educação, para o qual foi estabelecido prazo de 12 meses. Findados os 12 meses, apenas quatro estados brasileiros haviam aprovado Planos Estaduais: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Maranhão.

Em relação aos municípios, o site do PNE 20 informa que 4.964 municípios possuem Lei que sanciona o Plano Municipal de Educação, mas não fica claro se esses planos são posteriores ao PNE, uma vez que Planos formulados anteriormente ao PNE deverão ser reformulados de forma a contemplar as novas metas estabelecidas no documento nacional. Dessa forma, orienta o MEC (BRASIL, 2014a, p. 14)

Cabe aos gestores dos sistemas e das redes de ensino, sobretudo às secretarias de educação ou órgãos específicos, em colaboração com os conselhos e fóruns de educação, a adoção de mecanismos, processos e ações para estruturar uma metodologia e uma agenda de trabalho que favoreçam os processos de participação e de decisão coletivos.

Sendo o PNE um Plano construído coletivamente, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira, ele incorpora os embates que se travam no contexto dessa sociedade, revelando assim suas contradições.





O percurso metodológico adotado considera o Plano Nacional de Educação (PNE) como uma política pública educacional que se efetiva no âmbito de condições objetivas que se processam em âmbito local. Dessa forma, a elaboração do PME (2014-2024) pelo município de Dourados e a relação que se estabelece com o PNE, se constitui em objeto de estudo do presente projeto, que irá contemplar, particularmente, as metas e ações destinadas a valorização docente.

De acordo com essa concepção, as políticas educacionais devem ser compreendidas a partir de uma acepção ampla de Estado, que envolve sociedade civil e política, seus embates e os percursos históricos em que estas se constroem, tendo por marco as condições objetivas em que se efetivam a relação educação e sociedade, os processos sistemáticos ou não de gestão, bem como o papel das instituições (DOURADO, 2010, p. 679).

Segundo o Plano Municipal de Educação de Dourados (PME- 2015 -2025) ele foi determinado devido a Lei nº 3.904 de 23 de Dezembro de 2015, organizado junto com a Secretaria Municipal de Educação desde o final do ano de 2013, onde foi constituída uma Comissão com representantes de várias instituições da sociedade civil, governamental e não governamental com o objetivo de orientar e acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Educação. A participação da Secretaria Municipal de Educação foi muito importante nesse processo, como está explícito no documento:

Documento este que será referencial na orientação das políticas educacionais no próximo decênio, a saber, de 2015 a 2025, para subsidiar as decisões dos gestores educacionais, a execução das ações e criar mecanismos de acompanhamento (2015, p. 12).

Segundo o Plano Municipal de Educação de Dourados (PME -2015 – 2025), foi elaborado de acordo com o Plano Estadual de Educação e com o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garantindo a identidade e autonomia do município de Dourados. Na realização do documento foi visto como importante o direito a todos á ter uma educação de qualidade.



A qualidade do ensino ministrado pela escola básica e seu sucesso na tarefa de formar cidadãos capazes de participar plenamente da vida política, social, cultural e econômica do País relaciona-se estritamente à formação, à atualização, às condições de trabalho e à remuneração dos docentes (BRASIL, 1994, p.22).

Além disso, foram analisadas as metas no Plano Municipal de Educação de Dourados e o Plano Nacional de Educação, tendo foco especialmente nas metas 14 a 18, onde além de expressar as metas, expressa também às ações, os avanços e os recuos que levam a valorização do profissional docente do município de Dourados.

Em relação a 14, eles trazem a valorização da pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, isso vai elevar o patamar da Educação no município de Dourados, além de abrir novas portas para as diversas pesquisas que existem. Na meta 16, está explícito:

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (PME, 2014, p.88).

Segundo o PME, há apenas 2,8% de profissionais formados em nível de *stricto sensu* (mestrado e doutorado), devido ao pouco incentivo que os profissionais da área recebem isso se dá por via do baixo salário e as condições de trabalho.

Para que isso aconteça, há diversas estratégias, algumas são: estimular o financiamento da pós-graduação *stricto sensu* nas diversas áreas de conhecimento, inclusive com a ampliação do financiamento para bolsas para Pós-Graduação, como CAPES Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, e estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies; favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades tradicionais,





indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais.

Em relação às metas 15 e 17, tanto no PME e no PNE expressam que todo o professor (a) da educação básica deve possuir formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área que atua, além de garantir a formação continuada para esses profissionais. Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica é um item importante, e umas das metas do PME. Professores devem ser tratados e valorizados como profissionais e não trabalhar apenas por vocação. A diferença salarial entre professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução é inaceitável. Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira na licenciatura continuará sendo baixo. Elevar os salários dos profissionais da educação implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país. Na meta 18, expressa:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (PME, 2014, p. 88).

Além de assegurar a existência de planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino, é necessário que os planos sejam atraentes e dêem condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança e de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento. Um bom plano de carreira deve, por exemplo, permitir que um bom professor possa progredir na carreira sem a necessidade de deixar a sala de aula. Hoje, para a maioria dos professores, subir na carreira significa envelhecer. Porém, esse plano de cargos, segundo o PME, ainda não foi efetivado na prática, pois, o PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações) deve ser reformulado, no entanto, isso deve ocorrer junto com a Meta 18 onde ficou firmado o



compromisso da reelaboração do PCCR. Segundo o Diário Oficial de 2016, do município de Dourados, o único avanço notável é da Meta 17 do PME, onde foi realizado um acordo de aumento dos salários dos profissionais do magistério, de acordo com o documento, profissionais do magistério com uma jornada de 20 horas semanais foram intitulados o salário de R\$ 2.168,98 (Dois mil cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

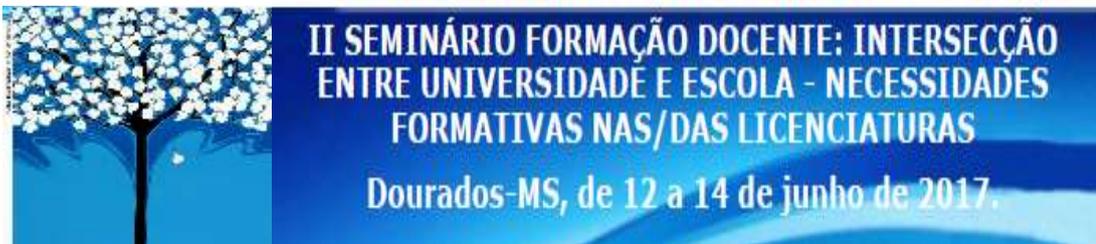
Para a valorização do profissional da educação, o direito de estudar deve ser o mesmo de crianças e adolescentes (alunos). Implementando cursos de formação em nível superior, incentivando pós-graduação, formação continuada, cada um na sua área de atuação.

Há um programa para os funcionários da escola chamado de Profucionários, onde trás capacitação e formação continuada para os servidores públicos. Esse programaobtem um papel importante na instituição e deve também possuir cursos técnicos, tecnológicos de nível superior. Essa perspectiva produziu resultados ótimos no âmbito escolar, é dever do Estado assegurar essa e todas as áreas da educação. Para exercer a profissão de educador a formação inicial de qualidade, a carreira e o salário são instrumentos essenciais para que haja a valorização desse cargo. O modo como a sociedade enxerga o profissional é importante, ou seja, a identidade do professor é construída socialmente. Foram adquiridas diversas políticas relacionadas às condições de trabalho dos profissionais da educação, como por exemplo: plano de cargos e carreira e piso salarial profissional.

A valorização profissional da educação virá acontecer quando a sociedade e o governo reconhecer a importância que uma educação de qualidade deve possuir. A valorização se vincula a salário digno e carreira apropriada, (é necessário um padrão nacional de carreira, voltado para a qualidade de trabalho em todo o país.) Aderir á carreira dos professores do magistério, tornando (atrativa) e com uma boa formação.

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2010 assumiu o debate sobre o sistema nacional articulado de educação e o Plano Nacional de Educação (PNE). No documento preliminar, a comissão organizadora do evento enfatizou a necessidade de "mobilização dos segmentos sociais para um amplo debate educacional em uma





perspectiva incluída e de desenvolvimento social (QUEIROZ; GOMES; 2009, p.8).

Piso Salarial, o Plano de Carreira e a remuneração progressiva dos professores devem estar vinculados a todos os níveis de profissionais da educação. Onde irá superar a desvalorização dos professores que deverá ser vista de uma maneira acadêmica, política e sindical.

A proposta de projeto de lei sobre diretrizes nacionais para os planos de carreira dos profissionais da educação escolar pública é remetida aos profissionais da área da educação, como professores formados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio, profissionais possuidores de diploma em pedagogia, mestrado ou doutorado. E por fim, profissionais que obtêm cursos técnicos ou superiores na área pedagógica. O projeto possui a finalidade de regulamentar o inciso V do artigo 206 da Constituição Federal (CF), segundo o *A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, em dos artigos escritos e publicados na revista Retratos da Escola de 2016:*

“A proposta visa aprovar diretrizes nacionais para os planos de carreira de profissionais de educação escolar pública, política estratégica para o processo de valorização dos trabalhadores da educação básica, ao lado do piso salarial profissional nacional da categoria, previsto no inciso VIII do art. 206 da Constituição.” (CNTE, 2016, p.345)

As duas propostas de lei possuem o intuito de aprovar as diretrizes nacionais, planos de carreira e o piso salarial nacional. Como o Brasil é um país federativo, cada estado e município possuem seus próprios planos de carreira e piso salarial, o que se torna um problema de desigualdade profissional. Sendo assim, o PNE está sendo muito prejudicado.

É importante debatermos sobre esses assuntos para todos poder enxergar o que vem acontecendo e lutar para que esses retrocessos não aconteçam. Para o



funcionamento geral do sistema de ensino, a valorização profissional da educação é de extrema importância. A escola é o espaço principal de formação de cidadania, pensamento crítico e de educação.

BREVES CONSIDERAÇÕES

Devido às mudanças de gestão na administração municipal, com a consequente mudança nas equipes, no momento desta pesquisa não havia uma organização, ou definição quanto as possibilidades de execução dos dispositivos previsto no PME, mesmo assim, concluímos que ao longo dos anos vem sendo adquirido mecanismo de valorização do professor em consequência dos acordos e contratos coletivos de trabalho e observamos que a construção da carreira está junto com a identidade e com a formação profissional.

A valorização profissional dos funcionários da educação é um direito histórico, como a proteção da identidade e carreira deles e está contemplada no plano. Além disso, o plano prevê avanços. O Plano Municipal de Educação de Dourados repõe no geral o Plano Nacional de Educação, com alguns complementos, como trazer a valorização da pós-graduação stricto sensu, elevando o patamar da educação no município e elevar os salários dos profissionais da educação, estabelecendo o valor do piso salarial nacional para uma jornada de 20h, incorporação de estratégias para a valorização dos profissionais da educação, além dos profissionais do magistério, entre outros.

Fica agora a expectativa, assim como no restante do país, de que esses dispositivos sejam efetivados, uma vez que muitos elementos do PNE com prazos intermediários já alcançados ainda não foram atingidos ou efetivados em outras níveis de governo, com reflexo também na educação municipal de Dourados.



REFERÊNCIAS

AMORIM, M. D. ;SCAFF, E. A. S. O planejamento como instrumento de gestão da educação básica: tendências das políticas atuais. In: Antonio Bosco de Lima; Dirce Nei Teixeira de Freitas. (Org.). **Políticas sociais e educacionais: cenários e gestão**. 1ed. Uberlândia, MG: EDUFU, 2013, v. 1, p. 247-266.

AMORIM, M. D. ;SCAFF, E. A. S. O Plano de Ações Articuladas e o planejamento da educação municipal: concepções e tendências. **Educação e Fronteiras** (UFGD), v. 3, p. 43-56, 2010.

BRASIL, MEC. O Plano Municipal de Educação.**Caderno de Orientações**. Brasília, MEC, 2014.

BRASIL, MEC. **Planejando a próxima década: alinhando os planos de educação**. Brasília, MEC, 2014a.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020)**: PL nº 8.035/2010. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011 (Série Ação Parlamentar, 436).

DOURADO, L. F.A Conferência Nacional de Educação e a construção de políticas de Estado. In: Magna França, Mariangela Momo (Orgs.). **Processo democrático participativo: a construção do PNE**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014.

DOURADO, L. F. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul.-set. 2010.

FERNANDES, M. D. E. ; SCAFF, E. A. S. ; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. Direito à educação e compromisso docente: quando o sucesso e o fracasso escolar encontram o culpado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 29, p. 327-345, 2013.

FERREIRA, E. B. Planejamento educacional e tecnocracia nas políticas educacionais contemporâneas. **Série-Estudos** (UCDB), v. 34, p. 45-60, 2012.





FERREIRA, E. B.; FONSECA, Marília. Democracia e tecnocracia no planejamento educacional brasileiro: tensões permanentes na educação do século XXI. In: FERREIRA, E.B.; FONSECA, M.. (Org.). **Política e planejamento educacional no Brasil do século XXI**. 1ed. Brasília: Liber Livros, 2013, v. 1, p. 57-81.

FERREIRA, E. B; FONSECA, M. (Orgs.) .**Política e planejamento educacional no Brasil do século XXI**. 1. ed.Brasília: Liber Livros, 2013. v. 1. 304p .

OLIVEIRA, R. T. C. de ;SCAFF, E. A. S.; SENNA, E. Estado, Desenvolvimento e Educação nos Planos do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. In: FERREIRA, E. B.; FONSECA, M.. (Org.). **Política e planejamento educacional no Brasil do século XXI**.1ed.Brasília:LiberLivro, 2013, v. 1, p. 281-296.

PERONI, V. M. V. & FLORES, M. L. R.Sistema nacional, plano nacional e gestão democrática da educação no Brasil: articulações e tensões. **Educação**(Porto Alegre, impresso), v. 37, n. 2, 2014.

SCAFF, E. A. S; OLIVEIRA, R. T. C. Planejamento e gestão educacional: avanços e desafios à pesquisa em rede. **ANAIS XXVII Simposio da ANPAE**. Olinda, PE: ANPAE, 2015.

SHIROMA, E. O., CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M. C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Revista Perspectiva**,Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez. 2005.

Plano Nacional de Educação.
Disponível:<<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documeto-referencia.pdf>>. Acesso 10 de Janeiro de 2017.

PNE Em Movimento: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em 15 de Janeiro de 2017.

Plano Municipal de Educação de Dourados. Disponível:
<<http://www.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/11/PME-Dourados-2015-Vers%C3%A3o-Final-1.pdf>>. Acesso em23 de Janeiro de 2017.





**II SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO
ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA - NECESSIDADES
FORMATIVAS NAS/DAS LICENCIATURAS**

Dourados-MS, de 12 a 14 de junho de 2017.



GEPPEF

Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas
Educativas e Formação de Professores